

EDITAL**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS
Nº 001/2019**

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio do INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL – IPARDES, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.954.891/0001-14, situado à Rua Cel. Amazonas Marcondes, 336 – Bairro Cabral, Curitiba - Paraná, representado por seu Diretor Presidente, o Senhor CARLOS GOMES PESSOA, torna público o procedimento de doação de bens móveis inservíveis ou desnecessários desta Autarquia, constante no Protocolo Administrativo nº 15.601.452-4, em atendimento às disposições da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, da Lei Estadual nº 5.406, de 05 de outubro de 1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322, 19 de dezembro 2017, e do Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, com nova redação do Decreto Estadual 8.561, de 21 de dezembro de 2017, o qual será realizado nos seguintes termos:

1. DOS BENS

1.1. Os bens móveis de que trata este Edital foram declarados inservíveis ou desnecessários pela Comissão de Inservibilidade designada pela Portaria nº 002, de 17 de janeiro de 2019, por não mais atenderem às finalidades públicas desta Autarquia, conforme Termo de Inservibilidade constante do protocolo em referência.

1.2. A relação completa dos bens inservíveis e/ou desnecessários a serem doados encontra-se no ANEXO I deste Edital, fixado no mural institucional e publicado no endereço eletrônico a seguir:
<http://www.ipardes.gov.br/>

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Os bens inservíveis e/ou desnecessários somente poderão ser doados, para fins de interesse social, a órgãos e entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios, assim como a entidades de assistência social sem fins lucrativos.

2.1.1. Não poderão participar do presente certame as empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que caracterizadas como estatais não dependentes ou prestadoras de serviços públicos.

2.2. Constituem pressupostos para a participação no presente certame:

2.2.1. Quando se tratar de órgãos ou entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios:

- a) exposição de motivos, firmada pelo representante legal do órgão ou entidade, justificando a necessidade do bem pretendido;
- b) comprovação da lei de criação ou autorização de criação do órgão ou entidade, bem como do ato de investidura de seu representante legal;
- c) prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;
- d) prova de regularidade com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede, ou outra equivalente, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná, no que couber;
- e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

- f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g) certidão liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Parágrafo primeiro. As exigências indicadas nas alíneas “d”, “e” e “f” não se aplicam a órgãos estaduais da Administração Direta.

Parágrafo segundo. As fundações públicas que possuam natureza jurídica de direito privado ficam também sujeitas ao disposto na alínea “a” do item 2.2.2.

2.2.2. Quando se tratar de entidades da assistência social, além das exigências constantes das alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 2.2.1, exigem-se as seguintes:

- a) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;
- b) prova de inscrição no órgão competente da assistência social;
- c) previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- d) declaração de que a entidade mantém escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- e) no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- g) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- h) comprovação de que a entidade de assistência social funciona no endereço por ela declarado;
- i) atestado de que a entidade está prestando atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades interessados poderão agendar horário com o Núcleo Administrativo para vista prévia dos bens. O agendamento poderá ser solicitado pelo telefone (41)3210-6350 ou pelo e-mail: administrativo.ipardes@ipardes.pr.gov.br realizando-se as inspeções de 2ª a 6ª feiras, no horário das 09 h às 11:30 h e das 14 h às 17 h.

3.2. As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de Inservibilidade do IPARDES, no Núcleo Administrativo desta Autarquia, com endereço na Rua Cel. Amazonas Marcondes, 336 – Bairro Cabral, Curitiba - Paraná, de segunda a sexta-feira, das 09 h às 11:30 h e das 14 h às 17 h, conforme ANEXO II.

3.3. A solicitação do órgão ou entidade deverá conter a qualificação do solicitante, a finalidade a que os bens serão destinados, a identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade do ato

de recebimento, bem como a comprovação de atendimento das exigências indicadas nos itens 2.2.1 ou 2.2.2.

3.3.1. Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os bens indicados no ANEXO I deste Edital.

3.4. A ausência de apresentação de uma finalidade social para a destinação dos bens e demais documentos acarretará na desclassificação do órgão ou entidade solicitante.

3.5. Havendo mais de um órgão ou entidade interessado nos bens, o atendimento será feito na seguinte ordem de preferência:

a) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica ou fundacional do Estado do Paraná;

b) Órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional dos demais entes federativos, sem distinção entre si;

c) Entidades de assistência social.

3.6. Findo o prazo para manifestação dos interessados, a ordem de classificação será publicada em até 3 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizada em igual prazo no *website* <http://www.ipardes.gov.br/> conforme ANEXO III.

3.7. Caso haja igualdade nas condições dos interessados, e respeitada a ordem de classificação publicada nos termos do item 3.6, será adotado o critério de sorteio, a ser efetivado em sessão pública com data, horário e local agendados e publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no *website* <http://www.ipardes.gov.br/>

3.7.1. O resultado do sorteio será publicado nos meios de comunicação indicados no item 3.7 em até 3 (três) dias úteis a contar da data da sessão pública, conforme ANEXO IV.

3.8. Após a definição dos órgãos ou entidades beneficiários, a Titular do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES tomará as providências administrativas para a formalização da doação, nos termos do Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017.

3.9. Autorizada a doação, as despesas com carregamento e transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do beneficiário, assim como eventuais danos a terceiros ocorridos durante o carregamento ou transporte.

3.10. A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo contemplado, em horário a ser previamente agendado junto ao Núcleo Administrativo do IPARDES, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do Termo de Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários, conforme modelo no ANEXO V, sob pena de o material ser oferecido a outro órgão ou entidade, respeitada a ordem de classificação.

3.11. Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem algum risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo mesmo com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer participante, interessado ou cidadão no prazo de até 3 (três) dias úteis da publicação do instrumento na imprensa oficial.

4.2. Os participantes poderão interpor recurso administrativo sem efeito suspensivo contra os atos de classificação e de sorteio, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua publicação na imprensa oficial.

4.3. A Comissão de Inservibilidade deverá analisar e emitir decisão sobre o teor da impugnação ao Edital e dos recursos administrativos em até 3 (três) dias úteis da data do respectivo protocolo.

4.4. A Comissão de Inservibilidade do Núcleo Administrativo do IPARDES será responsável pela prática dos atos procedimentais que não caibam expressamente ao Titular da Pasta, bem como pela resolução dos casos omissos.

Curitiba, 07 de março de 2019.

CARLOS GOMES PESSOA

DIRETOR PRESIDENTE DO IPARDES

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	ESTADO BEM	QTDE	DATA AQUISIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR LIQ. CONTÁBIL
1	100001270306	MONITOR	inservível	1	07/11/2005	R\$ 256,92	R\$ 2,58
2	100001271039	SWITCH marca: MICRONET modelo: SP1659V2 numero de s	inservível	1	19/08/2008	R\$ 700,00	R\$ 3,98
4	100001440602	BALCAO C/04 GAVETAS E 04 PORTAS - IMBUIA	inservível	1	08/07/2009	R\$ 100,25	R\$ 8,50
5	100001440694	MESA P/IMPRESSORA - BEGE/PRETO	inservível	1	20/08/2008	R\$ 15,75	R\$ 3,60
6	100001440722	CADEIRA GIRATORIA C BRAÇO	inservível	1	07/10/2004	R\$ 40,00	R\$ 3,18
7	100001440728	CARTEIRA (ESCOLAR) - FUNDEPAR	inservível	1	13/12/1997	R\$ 35,50	R\$ 2,00
8	100001440731	CADEIRA FIXA S/BRACO - PES TRAPEZOIDAL	inservível	1	20/08/2008	R\$ 25,50	R\$ 3,18
9	100001440734	MESA P/COMPUTADOR - BEGE/PRETO	inservível	1	20/08/2008	R\$ 36,00	R\$ 3,60
10	100001440744	TECLADO PRETO	inservível	1	19/10/2009	R\$ 1,00	R\$ 0,24
11	100001440790	TELEVISOR EM CORES marca: PANASONIC	inservível	1	27/02/2008	R\$ 221,10	R\$ 9,88
12	100001440847	MESA S/GAVETA EM CEREJEIRA	inservível	1	08/07/2009	R\$ 30,00	R\$ 9,00
13	100001440849	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	inservível	1	08/07/2009	R\$ 40,35	R\$ 8,00
14	100001440858	CALCULADORA ELÉTRICA marca: OLIVETTI modelo: 662 LO	inservível	1	11/12/2006	R\$ 194,00	R\$ 3,58
15	100001440859	CALCULADORA ELÉTRICA marca: OLIVETTI modelo: LOGUS	inservível	1	11/12/2006	R\$ 194,00	R\$ 3,58
16	100001440870	BEBEDOURO ELETRICO marca: ELEGE modelo: 3Z numero d	inservível	1	25/12/1997	R\$ 20,00	R\$ 3,60
17	100001440920	CADEIRA GIRATORIA	inservível	1	13/06/2007	R\$ 35,00	R\$ 3,18
18	100001440944	CADEIRA FIXA C/BRACO COR CINZA	inservível	1	01/04/2008	R\$ 32,00	R\$ 3,18
19	100001440945	BALCAO DEDE MADEDIRA COM DUAS PORTAS	inservível	1	12/12/1997	R\$ 177,80	R\$ 3,40
20	100001440961	COMPUTADOR DESKTOP marca: RM HARD numero de série	inservível	1	15/06/2009	R\$ 861,00	R\$ 18,58
21	100001440976	RELOGIO DE PAREDE	inservível	1	23/03/2001	R\$ 20,00	R\$ 0,30
22	100001440977	POCKET marca: DIGI WALKER modelo: P550B numero de sé	inservível	1	23/09/2008	R\$ 952,00	R\$ 14,00
23	100001440983	MICROFONE C CABO marca: ULTRAVOICE modelo: XM8500	inservível	1	23/09/2009	R\$ 98,00	R\$ 24,44
24	100001440998	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÃ#O COR AMARELA	inservível	1	08/07/2009	R\$ 40,00	R\$ 8,00
25	100001441006	CADEIRA GIRATORIA C BRAÇO	inservível	1	07/10/2004	R\$ 40,00	R\$ 3,18
26	100001441016	CADEIRA GIRATORIA	inservível	1	13/06/2007	R\$ 35,50	R\$ 3,18
27	100001441052	AQUECEDOR DESUMIDIFICADOR marca: MONDIAL modelo	inservível	1	17/07/2009	R\$ 86,56	R\$ 3,50
28	100001441054	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRACO	inservível	1	27/12/1997	R\$ 25,50	R\$ 3,18
29	100001441059	POLTRONA GIRATORIA S/BRACO - ENCOSTO ALTO	inservível	1	20/08/2008	R\$ 92,52	R\$ 3,20
30	100001441114	MESA P/IMPRESSORA - BEGE/PRETO	inservível	1	20/08/2008	R\$ 18,51	R\$ 3,60
31	100001441120	MESA P/TELEFONE - CEREJEIRA	inservível	1	20/08/2008	R\$ 10,00	R\$ 3,60
32	100001441136	MESA PARA MICRO TERMINAL	inservível	1	07/01/2008	R\$ 102,20	R\$ 3,60
33	100001441139	MONITOR 17" - BEGE marca: VOC modelo: 7E	inservível	1	21/10/2009	R\$ 250,00	R\$ 2,40
34	100001441144	IMPRESSORA DE CD OFF LINE marca: EPSON modelo: R 320	inservível	1	17/07/2006	R\$ 691,60	R\$ 19,25
35	100001441162	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	inservível	1	20/08/2008	R\$ 35,00	R\$ 3,20
36	100001441164	QUADRO BRANCO	inservível	1	20/08/2008	R\$ 30,00	R\$ 0,78
37	100001441165	SUPORTE P/QUADRO	inservível	1	20/08/2008	R\$ 10,25	R\$ 5,51
38	100001441195	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÃ#O	inservível	1	05/05/2008	R\$ 156,10	R\$ 3,20
39	100001441245	IMPRESSORA LASER JET 6L	inservível	1	15/08/2002	R\$ 150,00	R\$ 7,40
40	100001441246	MESA P/IMPRESSORA COR BEGE/PRETO	inservível	1	08/07/2009	R\$ 18,51	R\$ 9,00
41	100001441253	COMPUTADOR PENTIUM II 400 MHZ	inservível	1	05/11/1999	R\$ 300,00	R\$ 18,58
42	100001441254	MONITOR 15" - BEGE modelo: LX558 numero de série: 2702	inservível	1	25/10/2009	R\$ 13,00	R\$ 6,00
43	100001441255	TECLADO C/MOUSE 02 CAIXAS DE SOM - COR BEGE numer	inservível	1	25/10/2009	R\$ 1,00	R\$ 0,24
44	100001441257	BALCAO DE ESCRITORIO COM UMA REPARTICAO	inservível	1	25/12/1997	R\$ 30,00	R\$ 2,59
45	100001441264	MESA PARA IMPRESSORA	inservível	1	17/12/1997	R\$ 18,51	R\$ 3,60
46	100001441268	CARTEIRA (ESCOLAR) - FUNDEPAR COM CADEIRA	inservível	1	22/12/1997	R\$ 35,50	R\$ 2,00
47	100001441275	DESUMIDIFICADOR PARA PAPEL marca: MENNO modelo: 6f	inservível	1	27/05/2008	R\$ 81,14	R\$ 1,40
48	100001441281	CADEIRA GIRATORIA S/BRAÃ#O	inservível	1	08/07/2009	R\$ 35,50	R\$ 8,07
49	100001441287	IMPRESSORA JATO DE TINTA marca: PACKARD modelo: DES	inservível	1	17/12/1997	R\$ 200,00	R\$ 19,25
50	100001441292	MESA PARA MICRO ESTRUTURA EM METAL COM UMA GAV	inservível	1	13/12/1997	R\$ 36,00	R\$ 3,60

51	100001441303	VENTILADOR DE MESA OU PAREDE marca: BRITANIA model	inservível	1	12/12/1997	R\$ 30,00	R\$ 1,18
52	100001441304	VENTILADOR DE MESA OU PAREDE marca: BRITANIA model	inservível	1	17/12/1997	R\$ 80,25	R\$ 1,18
53	100001441459	ZIP DRIVE marca: IOMEGA modelo: PARALELO ano de fabric	inservível	1	19/05/1998	R\$ 187,00	R\$ 12,00
54	100001441460	SCANNER HP marca: HP modelo: SCANJET 6100	inservível	1	11/08/1998	R\$ 120,50	R\$ 43,13
55	100001441489	MESA PARA MICRO/TERMINAL	inservível	1	06/01/1998	R\$ 36,00	R\$ 3,60
56	100001441511	MESA P/IMPRESSORA - BEGE/PRETO	inservível	1	20/08/2008	R\$ 18,00	R\$ 3,60
57	100001441527	TECLADO - BEGE marca: TEKE numero de série: 21729	inservível	1	26/10/2009	R\$ 1,00	R\$ 0,24
58	100001441541	LONGARINA C/06 LUGARES - AZUL	inservível	1	07/01/2008	R\$ 683,00	R\$ 5,48
59	100001441556	CAMERA	inservível	1	07/01/2008	R\$ 137,00	R\$ 4,00
60	100001441797	BEBEDOURO DE GARRAFAO C/02 TORNEIRAS marca: REUBI	inservível	1	14/08/2009	R\$ 50,00	R\$ 9,00
61	100001441798	AQUECEDOR DE AMBIENTE ELETRICO	inservível	1	16/12/1997	R\$ 20,00	R\$ 1,40
62	100001441823	MESA P/TELEFONE	inservível	1	16/09/2005	R\$ 10,00	R\$ 3,60
63	100001441857	MICROFONE SEM FIO , EM TRES PARTES (MALETA, BASE- NA	inservível	1	18/02/1998	R\$ 75,00	R\$ 9,78
64	100001441858	MICROFONE SEM FIO, EM QUATRO PARTES (BASE, CABO, M	inservível	1	18/02/1998	R\$ 75,00	R\$ 9,78
65	100001441868	ARMARIO C/02 PORTAS ABRIR - CEREJEIRA	inservível	1	20/08/2008	R\$ 30,00	R\$ 7,69
66	100001441880	AQUECEDOR DESUMIFICADOR marca: MONDIAL modelo	inservível	1	17/07/2009	R\$ 60,59	R\$ 3,50
67	100001441884	AQUECEDOR DESUMIFICADOR marca: MONDIAL modelo: A	inservível	1	17/07/2009	R\$ 60,59	R\$ 3,50
68	100001441894	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRACO	inservível	1	25/12/1997	R\$ 25,00	R\$ 3,18
69	100001441895	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA SEM BRAÇO	inservível	1	01/04/2008	R\$ 35,00	R\$ 3,20
70	100001441910	ZIP DRIVE MARCA IOMEGA modelo: PARALELO	inservível	1	08/10/2002	R\$ 30,00	R\$ 12,00
71	100001441924	CADEIRA FIXA C/BRACO - PES TRAPEZOIDAL - AMARELA	inservível	1	20/08/2008	R\$ 32,00	R\$ 3,18
72	100001441966	CIRCULADOR DE AR marca: BRITANIA	inservível	1	19/12/1997	R\$ 50,00	R\$ 2,80
73	100001441974	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO - AMARELA	inservível	1	20/08/2008	R\$ 35,00	R\$ 3,20
74	100001441990	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO - AMARELA	inservível	1	20/08/2008	R\$ 1,00	R\$ 3,20
75	100001441993	CARTEIRA (ESCOLAR) - FUNDEPAR	inservível	1	22/12/1997	R\$ 35,50	R\$ 2,00
76	100001442001	MESA P/IMPRESSORA - BEGE/PRETO	inservível	1	20/08/2008	R\$ 185,00	R\$ 3,60
77	100001442002	CIRCULADOR DE AR marca: MONDIAL modelo: CA-51 nume	inservível	1	12/03/2009	R\$ 117,91	R\$ 7,00
78	100001442037	MONITOR 15" - BEGE marca: AOC numero de série: S5CS28	inservível	1	28/10/2009	R\$ 75,00	R\$ 2,40
79	100001442051	ARMARIO BAIXO C/02 PORTAS DE CORRER	inservível	1	20/08/2008	R\$ 30,00	R\$ 7,69
80	100001442081	MONITOR 17" - BEGE marca: WAYTEC modelo: MPSU1510	inservível	1	28/10/2009	R\$ 75,00	R\$ 2,40
81	100001442086	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO - AMARELA	inservível	1	20/08/2008	R\$ 35,50	R\$ 3,20
82	100001442093	MONITOR 15"- BEGE modelo: 5EN numero de série: S5SS2A	inservível	1	28/10/2009	R\$ 50,00	R\$ 2,40
83	100001442099	QUADRO MAGNETICO PARA SALA DE AULA	inservível	1	19/12/1997	R\$ 45,00	R\$ 1,79
84	100001442100	QUADRO MAGNETICO PARA SALA DE AULA	inservível	1	22/12/1997	R\$ 45,00	R\$ 1,79
85	100001442101	CIRCULADOR DE AR marca: BRITANIA numero de sÃ©rie: 3	inservível	1	06/01/1998	R\$ 60,25	R\$ 2,80
86	100001442122	ARMARIO BAIXO C/02 PORTAS ABRIR - CEREJEIRA	inservível	1	20/08/2008	R\$ 30,50	R\$ 7,69
87	100001442123	CADEIRA GIRATORIA	inservível	1	26/06/2007	R\$ 35,50	R\$ 3,18
88	100001442128	ESTANTE DE MADEIRA COM DUAS PORTAS DE ABRIR E DU	inservível	1	27/12/1997	R\$ 72,00	R\$ 4,00
89	100001442151	COMPUTADOR AMD AT XP 1.1 GHZ	inservível	1	06/12/2002	R\$ 1.461,00	R\$ 18,58
90	100001442180	MONITOR 15" - BEGE marca: PROVIEW	inservível	1	03/11/2009	R\$ 125,00	R\$ 6,00
91	100001442194	MONITOR 17" - BEGE	inservível	1	10/11/2009	R\$ 150,00	R\$ 6,00
92	100001442197	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRACO	inservível	1	24/12/1997	R\$ 25,50	R\$ 3,18
93	100001442200	MESA P/COMPUTADOR - BEGE/PRETO	inservível	1	20/08/2008	R\$ 36,00	R\$ 3,60
94	100001442246	MESA P/COMPUTADOR - BEGE/PRETO	inservível	1	20/08/2008	R\$ 36,00	R\$ 3,60
95	100001442247	COMPUTADOR AMD AT XP 1.1 GHZ	inservível	1	26/12/2002	R\$ 1.428,00	R\$ 18,58
96	100001442263	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA SEM BRACO	inservível	1	25/12/1997	R\$ 35,50	R\$ 3,20
97	100001442306	BALCAO C/02 PORTAS DE ABRIR - CEREJEIRA	inservível	1	20/08/2008	R\$ 30,00	R\$ 3,40
98	100001442331	MESA DE REUNIAO - QUADRADA - CEREJEIRA	inservível	1	20/08/2008	R\$ 128,00	R\$ 3,60
99	100001442338	ARMARIO BAIXO C/02 PORTAS DE ABRIR - CEREJEIRA	inservível	1	20/08/2008	R\$ 30,50	R\$ 7,69
100	100001442361	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO -AMARELA	inservível	1	27/06/2007	R\$ 35,50	R\$ 3,20

ANEXO II**MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS**

À

Comissão de Inservibilidade
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
Rua Cel. Amazonas Marcondes, 336 – Bairro Cabral, Curitiba - Paraná, CEP: 80.035-230

DADOS DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

TELEFONE:

e-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

CARGO:

e-mail:

O(a) _____ (solicitante), neste ato representado(a) por seu (cargo do representante legal), vem solicitar a doação dos bens inservíveis e/ou desnecessários do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, constantes na relação abaixo, que será utilizado _____ (finalidade social dos bens):

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO

OBS.: Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os bens indicados neste ANEXO.

Localidade, data.

Nome

Cargo

ANEXO III**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

A Comissão de Inservibilidade do IPARDES, designada pela Portaria nº 002, de 17 de janeiro de 2019, torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários nº 001 / 2019, conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO

Curitiba, ___ de _____ de 20XX.

COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

ANEXO IV**MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO**

1. A Comissão de Inservibilidade do IPARDES, designada pela Portaria nº 002, de 17 de janeiro de 2019, torna pública a realização de sessão pública para sorteio de desempate, nos termos do item 3.7 do Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários nº ____ / 2017, a realizar-se no dia xx/xx/xxxx, às xx horas (Horário de Brasília), na sede do IPARDES, situado na Rua Ce. Amazonas Marcondes, 336 – Bairro Cabral, Curitiba - Paraná
2. Após a realização da Sessão Pública, o resultado do sorteio será publicado em até 03 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado no site da <http://www.ipardes.gov.br/>
3. A presença dos órgãos ou entidades na sessão de sorteio é facultativa. Assegura-se a todos os participantes a interposição de recurso administrativo sem efeito suspensivo no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado do sorteio na imprensa oficial.

Curitiba,..... de de 20XX.

COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

ANEXO V

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº XXXXXX/XXXX

**Termo de Doação de Bens Móveis
Inservível(is) e/ou Desnecessário(s)
que celebram o Estado do Paraná e
o XXXXXXXX.**

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do **INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, com sede Rua Ce. Amazonas Marcondes, 336 – Bairro Cabral, Curitiba - Paraná, CEP: 80035-230, inscrito no CNPJ/MF nº 75.954.891/0001-14, neste ato representado pelo DIRETOR PRESIDENTE, o Sr. CARLOS GOMES PESSOA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.478-0 e do CPF/MF nº 553.324.479.49, doravante denominado DOADOR e o Órgão/Entidade, inscrito no CNPJ/MF nº. XXXXXXXXX, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). XXXXXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXXXX e do CPF/MF nº XXXXXXXXXX, doravante denominado DONATÁRIO, ajustam o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS, com fundamento no artigo 80 inciso II, alínea "a", da Lei Estadual nº 15.608/2007, no artigo 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322/2017, e no Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017, conforme condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móveis discriminado(s) a seguir:

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o DONATÁRIO a proceder à retirada dos bens de que trata a Cláusula Primeira no estado em que se encontram no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

Parágrafo Único - São de responsabilidade do DONATÁRIO todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como as despesas de transporte e os riscos e prejuízos decorrentes do seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DO BEM

O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que o dispõe o art. 8º, II, "a", da Lei Estadual nº 15.608/2007, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: [ESPECIFICAR A FINALIDADE DE INTERESSE SOCIAL].

PARÁGRAFO ÚNICO. O descumprimento do disposto no *caput* nesta Cláusula sujeitará o donatário qualificado como entidade de assistência social às penalidades previstas no art. 150 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante procedimento autônomo em contraditório, nos termos do referido diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, conforme o art. 110, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2019.

CARLOS GOMES PESSOA	Representante legal do órgão ou entidade donatária
DIRETOR PRESIDENTE	Cargo

TESTEMUNHAS

1. _____

NOME:

CPF:

RG:

2. _____

NOME:

CPF:

RG:

ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E/OU
DESNECESSÁRIOS**

O ÓRGÃO/ENTIDADE, inscrito no CNPJ/MF n.º XXXXXXXXX, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). XXXXXXXXX, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º XXXXXXXXXXX e do CPF/MF n.º xxxxxxxxxxx, declara ter recebido, nesta data, do Senhor(a) XXXXXXXX, ocupante do cargo de XXXXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º XXXXXXXX e do CPF/MF n.º XXXXXXXX, lotado no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, o(s) bem(ns) móveis abaixo identificado(s), para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários n.º XXXX/XXXX.

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	LOTE

Curitiba, de de 2019.

DOADOR

ÓRGÃO/ENTIDADE